



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

011/2017

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Serviço: Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (X)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 23.172,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 50

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24horas ()

Dias da Semana 2ª () 3ª (X) 4ª (X) 5ª () 6ª () S () D ()

1- Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança		
CNPJ:	00.513.882/0001 - 99		
Registro CMAS:	Nº117		
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal ()



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

1.1 –Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	José Altino dos Santos
[Redacted]	

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Adélia Ferreira Silva de Lima
[Redacted]	

Alvará de funcionamento: (X) sim () não
Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

A ASSISBRAC tem como missão transformar atual situação social familiar em uma situação de vida mais favorável, trabalhando a auto estima e o profissionalismo, atendendo a família de forma a suprir as suas necessidades físicas e psicológicas, desenvolvendo um espírito de união e compreensão na sociedade familiar juntamente com a cidadania.

A ASSISBRAC, foi constituída em 02 de janeiro de 1995, com base jurídica na Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e atendendo as prerrogativas da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, é uma pessoa jurídica de direito



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

A ASSISBRAC está localizada na Rua dos Macucos, Nº 14 - Parque dos Pássaros São Bernardo do Campo - SP. A instalação no referido espaço foi através de doação do terreno por parte da Prefeitura.

3. Justificativa

Neste contexto para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social no Município, e na busca de levantar as situações atuais da gestão para apresentar possibilidades de melhoria quanto à qualidade de atendimento ao usuário.

O referencial teórico, serviu como base para entender melhor como é o sistema de proteção social básica, abordando origens, conceitos, normas e aplicação nos territórios de abrangência. Além disso, enfatizou-se muito a importância de garantir os direitos sociais e de cidadania da população

O Bairro é provido de infraestrutura, comércio, residências, UBS, escolas públicas e privadas, centro cultural e praças.

Próximo a entidade está localizada o Conjunto Habitacional CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano). A equipe social tem realizada busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de realizar a inclusão em Programas Sociais.

Observa situações de vulnerabilidade e risco social: Vínculo familiares fragilizados, timidez na participação comunitária e da apropriação dos espaços culturais e lazer,



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

desemprego, dependência química, violência doméstica que interfere diretamente na dinâmica familiar e propagação de ciclos de violências.

4. Objetivo Geral

- ✓ Constituir espaço de convivência para a formação e participação da cidadania , desenvolvendo o protagonismo e autonomia dos adultos a partir dos interesses, demandas e potencialidade dessa faixa etária.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	50	Faixa etária:	18 a 59 anos
Rua:	Rua dos Macucos, 14		
Bairro:	Parque dos Pássaros		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09760-140
Telefone:	4392 – 1811	E-mail:	assisbrac@assisbrac.org.br

Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador(es)
<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o processo de uma vida adulta saudável no desenvolvimento de autonomia e de sociabilidade no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. • Inclusão para o referenciamento no CRAS II; • Atendimento e manutenção dos usuários no SCFV. 	<p>As atividades serão realizadas através de</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas voltadas para o mundo do trabalho • Reuniões socioeducativa: Encontros mensais; • Escuta qualificada; • Visita domiciliar; • Atendimento individualizado; • Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; • Busca ativa e divulgação dos Serviços ; • Encaminhamento do usuário para o CRAS de referência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Jovens e Adultos com maior autonomia e seus vínculos familiares fortalecidos; • Participação no SCFV; • Ampliação da capacidade de conviver em grupo • Garantia de 75% de usuários estejam inseridos no CAD Único.

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> Estimular a criatividade e aprendizagem das técnicas de customização, que possam além de trazer momentos de descontração, propiciar a convivência auxiliando na criação de oportunidades reais e melhoria em suas condições de vida e desenvolver sua cidadania. Oportunizar a busca pela melhora de autoestima e dignidade de vida da comunidade, focando na educação, na capacitação e na reinserção destes indivíduos na sociedade. 	<p>Oficina de Customização, Tear de Prego, Costura para Iniciantes e bijuterias. Oficinas.</p> <ul style="list-style-type: none"> As atividades em oficinas têm como meio para alcançar, os objetivos do SCFV, trazendo o trabalho como objetivação humana. Orientação para o retorno escolar Atividade serão realizadas em grupo no momento de assimilação de conteúdos práticos e teóricos. 	<p>Atividade será realizada todas as terças e quartas –</p> <p>Manhã – 10h às 12h</p> <p>Tarde – 14h às 16h</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, bem como acessando seu conhecimento e universo informacional. 	<p>Passeios e Visitas a equipamentos de Cultura, Lazer e Datas Comemorativas e Eventos Cívicos</p> <ul style="list-style-type: none"> Atividade será realizada em grupo através de excursões para visita monitorada. 	<p>Atividade será realizada trimestralmente.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares. 	<p>Reunião Socioeducativa/grupos</p> <p>Realizada através dinâmicas de grupo, roda de conversa a fim de interagir, trocar experiências de vida, através de temas relacionados à saúde, educação, cidadania, direito e deveres sociais visando melhor grau de</p>	<p>Atividade será realizada uma vez por mês.</p>

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

	conhecimento e qualidade de vida.	
--	-----------------------------------	--

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> Conhecer o usuário e identificar os aspectos sociais, econômicos e culturais, relacionados ao processo de vulnerabilidade social 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento Particularizado 	<p>Será realizado todas as quartas feiras período manhã e tarde.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar ao profissional formas adequadas de registrar as atividades realizadas com os usuários do SCFV, para um monitoramento eficaz e contínuo do Serviço ofertado. 	<p>Instrumental para registro das atividades desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Instrumental de inscrição dos usuários no SCFV; Instrumental de encaminhamento; Prontuário do usuário; Relatório das atividades realizadas; Lista de Presença; Registro fotográfico. 	<p>Em todas as atividades se faz necessário o uso de instrumental específico de acordo com a demanda no decorrer das ações.</p>

7.3. Trabalho Social

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> Prestar uma escuta qualificada possibilitando acolher empaticamente, as necessidades dos usuários, bem como de seus familiares, auxiliando o 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta qualificada; Atendimento Particularizado. 	<p>A escuta qualificada e o atendimento particularizado será realizada todas as quartas feiras período manhã e tarde.</p>

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

Serviço prestado pela Política de Assistência		
<ul style="list-style-type: none"> Conhecer as condições em que vive, apreender aspectos do cotidiano das suas relações, em como a exposição dos agravos presentes no território. 	Visita domiciliar/busca ativa: Este é uma ação de caráter descritivo, com apreciação qualitativa, sobre a experiência de participar dos grupos do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	A atividade será realizada sempre que necessária com ou sem agendamento prévio.
<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o processo de acesso das famílias à Rede de Serviços do Território. 	Articulação com a Rede Setorial: <ul style="list-style-type: none"> Encaminhar o usuário para a Rede de Serviço do Território; Contato interinstitucionais (saúde, educação, lazer, cultura e outros); Participação em discussão e atendimento de casos em rede. 	A atividade será realizada sempre que houver demanda por parte do usuário.
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o conhecimento técnico para desenvolver o SCVF com qualidade e profissionalismo. 	Capacitação Profissional: <ul style="list-style-type: none"> Participação em Fórum e Conferência da Assistência Social; Participação nas reuniões de rede 	A participação do profissional se dará sempre que as atividades citadas ocorrerem no município.

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Oficina de Customização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Tear de Prego	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

Oficina de costura para iniciantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Bijuteria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e Visitas a equipamentos de Cultura, Lazer e Cívicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Socioeducativa/grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento Particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instrumental para registro das atividades desenvolvidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento Particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar/Escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Setorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

Avaliação é realizada pelos beneficiários ao término de cada atividade, objetivando a melhoria contínua do Serviço prestado.

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

- Através de controle de frequência nas atividades.
- No término do ano é realizado com os atendidos, uma avaliação individual.
- O monitoramento é realizado através do CRAS II- Alves Dias

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horaria	Vinculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
01	Assistente Social	Serviço Social	1 vez por semana	Autônomo	R\$ 1.131,00	2
01	Oficineira	Ensino Médio Completo	2 vezes por semana	Autônomo	R\$ 800,00	2
01	Estagiária de Serviço Social	Serviço Social Cursando	1 vez por semana	Estagiário	-	-

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 944.966,58 (Novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Prédio	R\$ 927.505,04
Moveis/Utensílios	R\$ 11.809,65
Máquinas/Equipamentos	R\$ 5.651,89
Total de Contrapartida	R\$ 944.966,58

10.4 -Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos - Autônomos	R\$ 1931,00		R\$ 23.172,00
Total Geral	R\$ 1931,00		R\$ 23.172,00



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 1931,00	R\$ 23.172,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	----- -	----- -
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	----- -	----- -
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 1931,00	R\$ 23.172,00

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 1931,00
2º	R\$ 1931,00
3º	R\$ 1931,00
4º	R\$ 1931,00
5º	R\$ 1931,00
6º	R\$ 1931,00
7º	R\$ 1931,00
8º	R\$ 1931,00
9º	R\$ 1931,00
10º	R\$ 1931,00
11º	R\$ 1931,00
12º	R\$ 1931,00
Total	R\$ 23.172,00



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 10 de Julho de 2017.

Paulo Sérgio Gutierrez Bonjardim
Vice- Presidente

Adelia Ferreira Silva de Lima
Assistente Social
CRESS: 31.429